

DISCURSO DE POSSE

Hoje é um dia de muita alegria e honra em que posso falar como Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, carreira na qual ingressei em janeiro de 1988, há pouco mais de 28 anos. Ingressei com os sonhos de quem tinha 23 anos e tinha acabado de sair da Universidade de São Paulo, no nosso Largo de São Francisco, num momento de enorme importância para nosso país, com o fim da ditadura, a redemocratização, havíamos lutado pela Assembleia Nacional Constituinte, pelas eleições diretas para Presidente da República, as Diretas Já, que de fato se concretizaram na Constituição Federal de 1988, nossa Constituição Cidadã, nas palavras de Ulisses Guimarães. Minha Turma na Faculdade de Direito se chamou Turma Constituinte e tínhamos saído às ruas para manifestar esse desejo de um novo país, uma nova ordem jurídica e social.

Constituição Federal que reservou ao Ministério Público um dos papéis mais relevantes na história da democracia brasileira, o defensor da ordem democrática, da ordem jurídica e dos direitos sociais e individuais indisponíveis. Concedeu à nossa instituição poderes investigatórios e postulatórios para fazer valer tudo o que está garantido constitucionalmente aos cidadãos brasileiros.

Tenho imensa alegria e honra de fazer parte desta geração de Promotores de Justiça que construiu esse Ministério Público da Cidadania, da Constituição Cidadã, a cada dia nas Promotorias de Justiça e nas Procuradorias de Justiça. O Ministério Público pós Constituição de 88 fará em outubro o mesmo tempo que tenho de carreira, os mesmos 28 anos. Recebemos um legado de uma maravilhosa geração que nos antecedeu e com seu trabalho mostrou à sociedade brasileira que o Ministério Público

era uma instituição capaz de receber a sua confiança para ser seu defensor. Hoje dizemos com orgulho que somos defensores da sociedade. E também nos orgulhamos de ser uma Instituição que cumpre a sua responsabilidade, que responde aos enormes desafios da democracia brasileira.

A independência e autonomia do Ministério Público são essenciais para nosso país. A modernidade democrática que precisamos construir exige uma sociedade com instituições capazes de romper com o patrimonialismo, já apontado por Raymundo Faoro, onde os donos do poder se apropriam da coisa pública. Somente com o fortalecimento de nossas instituições conseguiremos combater a corrupção que tanto nos aflige.

Nossa realidade social é complexa e não há soluções simplistas. Nosso passado escravocrata de Casa Grande e Senzala nos trouxe esses antagonismos em equilíbrio como anotou Gilberto Freyre. Há aqueles que se acham acima da lei e há aqueles outros que se veem abaixo dela. Mas como vimos tantas vezes em nossa história, esse equilíbrio nem sempre se mantém, o que exige sempre nossa profissão de fé no Estado Democrático de Direito.

De toda forma, temos hoje um país muito melhor do que tínhamos quando ingressei no Ministério Público. A nossa sociedade e nossas instituições se fortaleceram, reivindicam e garantem direitos, são processados e punidos muitos daqueles que se achavam acima da lei, há liberdade, e desta forma há legítimos conflitos de interesses. Nosso tempo é de divergências e conflitam permanente tensão, que precisam ser resolvidos. O Ministério Público se habilita a ser uma das instituições democráticas de mediação, de atuação para que os direitos sejam a todos garantidos e efetivados.

E há muito o que construir. Vemos que não basta a democracia, as eleições diretas já e a Constituição Federal para que nossos problemas econômicos e sociais sejam solucionados. Há necessidade ainda de muito trabalho.

Portanto, é hora de assumir compromissos com a sociedade paulista e brasileira.

O Ministério Público de São Paulo seguirá em seu caminho de atuação firme, profissional e isenta, com respeito aos direitos assegurados na Constituição Federal.

Buscará aprimoramento em suas mais diversas áreas de atuação, atuando em conjunto com as demais instituições federais e estaduais.

No combate à criminalidade, para assegurar maior tranquilidade à nossa população afirmamos nossa participação no Núcleo Nacional de Combate à Criminalidade e Corrupção a ser criado pelo Ministério da Justiça, para analisar legislação e procedimentos, a fim de atuação que leve a redução dos índices de criminalidade, sobretudo homicídios, crimes com violência a pessoa e corrupção.

Também estaremos presentes no Núcleo de Combate à Violência Doméstica, oferecendo nossos projetos de prevenção e atuação repressiva, para amparo e orientação à mulher vítima de agressão moral, física ou à sua dignidade sexual.

Núcleos de combate a criminalidade que estamos criando em nosso Estado, com nossos Promotores e Procuradores, a fim de aperfeiçoar nossos instrumentos de atuação em face da Corrupção, dos Crimes Econômicos e da Criminalidade Organizada.

Também já firmamos atuação conjunta com a Secretaria de Segurança Pública, através das polícias civil e militar, para combate à Criminalidade em geral, desde a violência das torcidas organizadas no futebol, a violência doméstica que atinge mulheres e crianças, até o tráfico de entorpecentes e as Organizações Criminosas.

Asseguramos atuação cada vez mais eficiente para cumprir nosso papel na garantia de segurança à população.

Da mesma forma, trataremos com prioridade os direitos sociais. Estamos ampliando Projetos Especiais e Promotorias para atuação na área dos Direitos Humanos, do meio ambiente, da saúde e da educação. A prioridade da Infância e Juventude estará assegurada em Grupos de Trabalho específicos. Os movimentos sociais também terão voz através do Ministério Público de São Paulo. Firmamos também atuação conjunta com a Secretaria da Justiça e da Cidadania.

Atuaremos em conjunto e integração com as redes de atendimento das Prefeituras e do Estado, para buscar efetivação dos direitos aos que deles necessitam.

Enfim, trabalharemos por uma instituição transparente, aberta, moderna e eficaz para servir cada vez melhor aos cidadãos de São Paulo e do Brasil.

Nossa realidade é plural e multifacetária, exigindo atuação integrada de várias áreas do Ministério Público, assim como ação conjunta do Ministério Público com outros órgãos e instituições, para oferecimento de soluções aos problemas emergentes.

Muito obrigado!